



RESOLUÇÃO Nº 020 de 30 de outubro de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a alteração do termo de referência dos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº1071/2021 para uso de sobra de recurso.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº 1071/2021 que dispõe sobre a adesão dos municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução SESA nº 1070/2021 que acrescenta Item ao Anexo I — Relação de Equipamentos e Características Técnicas, da Resolução SESA nº 773/2019.

Considerando o termo de referência ajustado apresentado, onde consta a listagem dos itens a serem adquiridos.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do termo de referência dos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº1071/2021 para uso de sobra de recurso.

Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de 2024.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS Nº 020 de 30 de outubro de 2024, nos termos da Resolução Nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde